

Art. 4º O Comitê deverá informar mensalmente ao gabinete da Fundação Educacional Caio Martins sobre a evolução dos trabalhos.
 Art. 5º O cronograma de atividades e os prazos determinados pelo Comitê Temático deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMGE Nº 10.064, de 29 de julho de 2019.
 Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 03 de maio de 2023.
 Geraldina Rodrigues de Souza, Presidente.
 Fundação Educacional Caio Martins.

PORTARIA FUCAM Nº 10, DE 03 DE MAIO DE 2023.
 Designa a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais na Fundação Educacional Caio Martins.
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020, RESOLVE:
 Art. 1º – Designar a servidora Anna Caroline Pimenta Costa, MASP nº 1511276-6, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
 §1º – A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM.
 §2º – A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será apoiada, no que couber, pelo Comitê Temático instituído pela Portaria FUCAM nº 09.
 Art. 2º – O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.
 Art. 3º – Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:
 I - Elaborar e submeter à Presidente, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:
 a) avaliação da realidade organizacional;
 b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
 c) implementação e monitoramento.
 II - Coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;
 III - Guardar conformidade com as políticas institucionais Fundação Educacional Caio Martins;
 IV - Fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais Fundação Educacional Caio Martins.
 Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 03 de maio de 2023.
 Geraldina Rodrigues de Souza,
 Presidente. Fundação Educacional Caio Martins.

VIII - Fernando Lopes Ferraz Elias, MASP 1485486-3, Professor de Ensino Superior, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;
 IX - Giovana Pereira Sander, MASP 1489150-1, Professora de Ensino Superior, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;
 X - Juliana Castro Torres, MASP 1385657-0, Professora de Ensino Superior, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;
 XI - Maria Ambrosina Cardoso Maia, MASP 0913963-5, Professora de Ensino Superior, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;
 XII - Renata Dellalibera-Joviliano, MASP 1486797-2, Professora de Ensino Superior, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;
 XIII - Geraldo Magela Pereira, CPF 444.***-49, Representante de Participante de Pesquisa;
 XIV - Ricardo Soares Andrade, CPF 028.***-29, Representante de Participante de Pesquisa.
 Art. 2º. Fica revogada a Portaria/UEMG nº 028, de 08 de março de 2023.
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 28 de abril de 2023.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

03 1784338 - 1

Ato nº 1270/2023 CONCEDE ADICIONAL SOBRE A REMUNERAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) AOS 30 ANOS, nos termos do caput do artigo 113, do ADCT da CE/1989, c/c o art. 37, inciso XIV, da CR/1988, ao servidor MARCUS VINICIUS BORGES DE AGUIAR, Masp nº 0353268-6, DAI-25, da Reitoria, a contar de 29/04/2023.
 Ato nº 1272/2023 DECLARA APOSENTADA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/1989 com redação dada pela Emenda à Constituição Estadual nº 104/2020 e nos termos do artigo 7º, incisos I, II e III, e artigo 8º, inciso III da Lei Complementar 64/2002, com redação dada pela Lei Complementar 156/2020, a servidora ELIZABETH DIAS MUNAIEIR LAGES, Masp 0967065-4, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ibirité, a contar de 20/01/2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

03 1784309 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 TERMO DE INSTAURAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023
 A Gerência de Recursos Humanos instaura o presente Processo Administrativo, em face do ex-servidor E. R. R., MASP: 1398102-2, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito referente ao pagamento supostamente indevido de ajuda de custo, no período de afastamento licença saúde de 20/05/2019 a 02/06/2019, pago na folha de 04/2019 e publicado em 04/05/2019, no cargo de Professor de Educação Superior - Admissão 3, conforme Nota Técnica nº 6/UEMG/GRH/PAGAMENTO/2022.
 Vanderléia Cordeiro de Oliveira
 Servidora Pública
 Susan Alves Silva
 Gerente de Recursos Humanos

03 1784594 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 073 – REITOR/2023
 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Designar Eliane Ferreira Da Silva, Masp 1047039-1, para responder pela Coordenadoria Clínica da Policlínica “Dr. Hermes de Paula” do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

03 1784313 - 1

PORTARIA Nº 074 – REITOR/2023
 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando: o disposto no Art. 7º da Resolução CONSU/UNIMONTES Nº. 010, DE 22 DE junho DE 2022; o Memorando UNIMONTES/CCBS nº 22/2023, resolve: Art. 1º Classificar o Laboratório de Doenças Infecciosas e Parasitárias (LADIP) como Laboratório Multiusuário da Unimontes, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, que tem por finalidade contribuir direta ou indiretamente para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Extensão e de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, a ser coordenado pela professora: THALLYTA MARIA VIEIRA - MASP 1346661-0. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

03 1784242 - 1

ATO Nº 705 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ILDENILSON MEIRELES BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
 PARA O PERÍODO DE 02/05/2023 A 31/12/2023
 Masp 10015477 - Valdirlen do Nascimento Loyolla; adm.03; 40h/a.

03 1784463 - 1

PORTARIA Nº 072 – REITOR/2023
 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando: o inciso VI do Art. 25 do Regimento Geral da Unimontes; o inciso IV do Art. 7º do Decreto 43.586/2003; o Edital PIBID nº 23/2022-CAPEs (28/4/2022); o Edital RP nº 24/2022 - CAPEs (28/4/2022) e Retificação em 9/6/2022; as Portarias PIBID CAPEs nº 83, de 27/4/2022, e nº 86, de 11/5/2022; a Portaria RP nº 82, de 28/4/2022; a Resolução nº 010/CEPEX/2012 - Regimento Interno do Pibid/Unimontes (15/02/2012); o Memorando UNIMONTES/PRE/PROJETOSPEC. nº 13/2023, resolve: Art. 1º Instituir a atual Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Subprojetos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e do Programa de Residência Pedagógica - Edição 2022 no âmbito da Unimontes, que terá a seguinte composição: I – Representantes da Pró-Reitoria de Ensino: ANA MÁRCIA RUAS DE AOUINO – MASP 0646693-2; GERALDO DA APARECIDA FERREIRA – MASP 1396862-3; HELENA MURTA MORAES SOUZA – MASP 0963551-7, IVANA FERRANTE REBELLO E ALMEIDA – MASP 0374222-8, que a presidirá. II – Coordenação Institucional Residência

Pedagógica – RP e PIBID, respectivamente: DULCE PEREIRA DOS SANTOS – MASP - 0846896-9; GUSTAVO HENRIQUE CEPOLINI FERREIRA – MASP 1398073-5. III – Coordenadores de Área do PIBID e Docentes Orientadores do RP: IARA MARIA SOARES COSTA DA SILVEIRA, MASP 1046007-9, PIBID/Geografia (Montes Claros/Pirapora); JONICE DOS REIS PROCÓPIO, MASP 0331550-4, PIBID/História (Montes Claros); RAHYAN DE CARVALHO ALVES, MASP 1267300-0, RP/Geografia (Montes Claros/Pirapora), SHIRLEY PATRÍCIA NOGUEIRA DE CASTRO E ALMEIDA – MASP 1056071-2, RP/Pedagogia (Brasília de Minas). IV – Representantes de Professor Supervisor Bolsista/PIBID e de Preceptor/RP (Professor de Educação Básica): ERIKA LUCAS LOPES, MASP 1386194-3, RP/ Educação Física (Montes Claros); FARLEY FABIANO PEREIRADOS SANTOS, MASP 1328875-8, RP/Pedagogia (Montes Claros), MARIA DAS MERCÊS DA SILVA, MASP 1006055-6, PIBID/Educação Física (Montes Claros). V – Representantes Iniciação à Docência Bolsistas: ESTHER CARDOSO ARAÚJO - Matrícula 100017994, PIBID/Geografia, 4º Período (Montes Claros), EVELYN EMANUELLE SOARES SANTOS - Matrícula 100019364 - RP/Ciências Biológicas, 7º Período (Montes Claros). VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Representante a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Montes Claros. VII – Representante da Superintendência Regional de Ensino: Representante a ser indicado pela Superintendência Regional de Ensino. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

03 1784235 - 1

ATO Nº 706 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições, tomam sem efeito o ATO Nº 697 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 de convocação da professora: Masp 10646453 - Vania Maria Cavalcante Lagoero, publicado no diário oficial em 03/05/2023.

03 1784742 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002232/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Delta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 181 dias passando seu vencimento para 25/12/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002239/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Arcos. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 162 dias passando seu vencimento para 07/12/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002242/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Córrego Danta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 172 dias passando seu vencimento para 17/12/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002466/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Aricanduva. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 174 dias passando seu vencimento para 20/12/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002475/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Conceição de Ipanema. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 263 dias passando seu vencimento para 18/03/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002477/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Capela Nova. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 176 dias passando seu vencimento para 22/12/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002480/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Machado. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 151 dias passando seu vencimento para 27/11/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002481/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Machado. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 151 dias passando seu vencimento para 27/11/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002482/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Machado. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 151 dias passando seu vencimento para 27/11/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002484/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Machado. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 151 dias passando seu vencimento para 27/11/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002909/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Conceição da Aparecida. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 80 dias passando seu vencimento para 11/03/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491003271/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Pirajuba. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 76 dias passando seu vencimento para 12/03/2025. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002140/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Machacalis. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 153 dias passando seu vencimento para 27/11/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002154/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Delta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 154 dias passando seu vencimento para 28/11/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002158/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Arcos. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 162 dias passando seu vencimento para 08/12/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002165/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Areado. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 153 dias passando seu vencimento para 27/11/2024. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002167/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Pitangui. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 153 dias passando seu vencimento para 28/11/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002184/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Lima Duarte. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 168 dias passando seu vencimento para 13/12/2023. Assinatura: 26/04/2023.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491002094/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Araponga. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 153 dias passando seu vencimento para 28/11/2023. Assinatura: 26/04/2023.

28 cm -03 1784274 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023
 PROCESSO PARCIALMENTE ANULADO
 O Gabinete Militar do Governador (GMG), com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 3.777, Prédio Tiradentes, 2º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, informa que o Chamamento Público n. 01/2023, processo SEI n. 1070.01.0002955/2022-39, para a DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, de “kits” para estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), TEVE O PROCESSO PARCIALMENTE ANULADO. Maiores informações nos autos do processo. Belo Horizonte, 03 de Maio de 2023.

3 cm -03 1784293 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL
 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
 A Presidente de Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização do PAR nº 03/2019, instaurado pelo Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Portaria CGE nº 06/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 04/05/2019, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas, com fundamento no art. 10 do Decreto Estadual nº 46.782/2015, em razão das anteriores tentativas infrutíferas de notificação por todos os meios legais cabíveis, como via postagens pelos correios, telefone e e-mail, NOTIFICA a empresa EMTEL - Empreendimentos, Tecnologia e Engenharia Ltda., CNPJ 17.276.908/0001-25, na pessoa de seus representantes legais e/ou sócios administradores, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, contra a sugestão de aplicação de sanção contida no Relatório Preliminar da Comissão Processante, em razão da prática dos atos lesivos descritos nas alíneas “b” e “d” do inciso IV do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013. Os representantes legais e/ou procuradores constituídos pela pessoa jurídica (empresa), mediante comprovação dessa condição, deverão entrar em contato pelos e-mails [marilene.cesar@cge.mg.gov.br, patricia.fernandes@cge.mg.gov.br e gregorio.gil@cge.mg.gov.br], para receberem as devidas orientações relativas ao cadastramento de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, tendo em vista que o referido processo atualmente tramita em meio eletrônico (virtual), conforme determinação do Decreto Estadual nº 47.228/2017. Após o cadastramento no SEI, a pessoa jurídica, por meio do representante ou procurador cadastrado, terá acesso eletrônico (virtual) integral a todos os atos processuais e poderá inserir sua defesa, alegações finais, recurso ou outras manifestações nos autos, conforme o caso. Ressalta-se, por fim, que a presente publicação torna válida e eficaz esta notificação, para todos os fins legais, e que, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação da defesa, nos termos do art. 10, inciso VIII, e do art. 17, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 46.782/2015.
 Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 03 de maio de 2023.
 Marilene Guedes César
 Presidente de Comissão Processante do PAR nº 03/2019

8 cm -03 1784744 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9345684
 Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Empresa Vibra Energia S.A. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro em virtude das alterações dopreunitário do diesel subtipo S-10. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.30-26.0.10.1. Belo Horizonte, 02/05/2023.

2 cm -03 1784249 - 1

OUIDORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
 Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2023. Critério de Julgamento: Menor Preço Ofertado por Lote. Processo de Compra nº 1101014 000007/2023. Base Legal: Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas Leis Estaduais nº. 13.994, de 18 de setembro de 2001, nº. 20.826, de 31 de julho de 2013, pelos Decretos Estaduais nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, nº. 46.559, de 16 de julho de 2014, nº. 47.437, de 26 de junho de 2018, nº. 47.524, de 6 de novembro de 2018, nº. 37.924, de 16 de maio de 1996, nº. 47.740, de 21 de outubro de 2019, pela Resolução SEPLAG nº 93, de 28 novembro de 2018, pelas Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEF nº 3.458, de 22 de julho de 2003 e nº 8.898 de 14 de junho 2013, pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576, de 6 de julho 2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de Agente de Integração, para atuar como mediador na operacionalização, gerenciamento dos Termos de Compromisso de Estágio - TCE e agenciamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de educação superior, vinculados à estrutura do ensino público e privado do País, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Data da sessão: 17/05/2023, às 10 horas, no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br.

5 cm -03 1784658 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202305040024360132.